

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL – AADESAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
003/2024/CPSS/AADESAM**

PROJETO AMAZONAS MAIS – IPAAM

AVISO Nº 007 – COMUNICADO

Considerando a auditoria realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, na qual apontou que as provas aplicadas no dia 04/08/2024 pelo IPAAM estavam em desconformidade com o descrito em edital, qual seja:

XII.2. A presente fase consistirá na aplicação de uma prova prática, ao qual será composta por 05 (cinco) questões dissertativas, realizadas de forma presencial, com duração total de 05 horas.

A vista disso, foi observado por essa comissão que, ao revés do previsto em edital foram aplicadas 06 (seis) questões, sendo elas: 05 (cinco) objetivas e 01 (uma) dissertativa.

Dessa forma, em atenção ao princípio da isonomia entre os candidatos, a vinculação ao edital e ao princípio da estrita legalidade administrativa, esta CPSS em observância ao poder da autotutela conferido a administração pública que a autoriza a rever os seus próprios atos anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, **decide** anular as provas aplicadas no dia 04/08/2024, tendo em vista a contradição ao edital, item XII.2. do edital.

Diante dos fatos, informa que será realizada uma nova prova no dia 31/08/2024, sábado, das 08h às 13h, na sede de Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, observando estritamente o disposto no item XII.2, ao qual dispõe que a prova conterà 05 (cinco) questões discursivas, podendo ser de quaisquer dos assuntos elencados no conteúdo programático/ bibliografia (anexo V, fls. 30-31) do edital em curso.

Por fim, as regras apresentadas no aviso de nº 005 prevalecem nos mesmos moldes.

Para maiores informações e esclarecimentos, a CPSS poderá ser acionada através do e-mail: suporte.pss@aadesam.org.br ou pelo telefone **(92) 92 98162-3201 (apenas mensagens whatsapp)**.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

OTACILIO LEITE DO NASCIMENTO
Presidente da CPSS
Portaria nº 019/2024 – GAB/AADESAM